



Número: **0013465-91.2008.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 10 - DES. FED. CONSUELO YOSHIDA**

Última distribuição : **27/01/2011**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **0013465-91.2008.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Honorários Advocatícios**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MAXIMO SIMAL RODRIGUES (APELANTE)	
	ALESSANDER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)
MAXIMO SIMAL RODRIGUES (APELADO)	
	ALESSANDER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
319947848	08/04/2025 16:57	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0013465-91.2008.4.03.6106

RELATOR: Gab. 10 - DES. FED. CONSUELO YOSHIDA

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MAXIMO SIMAL RODRIGUES

Advogados do(a) APELANTE: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A, DEBORA ABI RACHED ASSIS - SP225652-A

Advogado do(a) APELANTE: ALESSANDER DE OLIVEIRA - SP133019-N

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MAXIMO SIMAL RODRIGUES

Advogado do(a) APELADO: ALESSANDER DE OLIVEIRA - SP133019-N

Advogado do(a) APELADO: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL CONSUELO YOSHIDA**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de MAXIMO SIMAL RODRIGUES - CPF: 146.252.028-68** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 319625177.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 3 de abril de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 08/04/2025 17:20:38

Número do documento: 25040816570555000000317083855

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040816570555000000317083855>

Assinado eletronicamente por: CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA - 08/04/2025 16:57:05